



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.985, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 1º, Inciso IV da Lei Municipal Nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Diomar Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar de 1º de julho de 2024, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções em galerias e tanque de esgoto. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 15 de outubro de 2024.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

